



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 227/2000.

"Institui Cargo e determina outras providências".

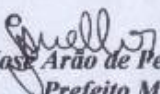
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica Instituído à Estrutura de Cargos, Funções e Salários dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, de Lagoa Da Confusão-TO., o Cargo de Jardineiro com o Salário básico equivalente à R\$ 170,00 (Cento e setenta Reais).

Art. 2º - Este Cargo fica instituído aos cargos do Grupo Ocupacional I, Serviço Elementar de apoio, com quantidade de 01(Uma) vaga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Da Confusão-TO., aos 15 de Maio de 2000.


José Arão de Pelegrin Avello
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda s/nº - centro
Lagoa da Confusão (TO)